

DECRETO Nº. 1132/2020 DE 16/12/2020.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.662/2017, de 06/06/2017, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO RH/SEMUS Nº 1126/2020, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função temporária de MÉDICO – 12hs (contratado), a senhora MÁRA INÊZ DE AZEVEDO CAPRA SUPELETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos no dia 1º/12/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Guerino Luiz Zanon Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos